

BOLETIM DE PESSOAL

Ano VI - Nº 146/2012 – 15 de Outubro de 2012

Ocorrência: **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Nome	Lotação	Vigência/Período	Tipo	Documento Número	Decisão	Função	Nova Lotação
Adriana Monteiro Carvalho da S. Hupsel	CAHL		Processo	23007.001714/2010-51	Indeferido		

Ocorrência: **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Nome	Lotação	Vigência/Período	Tipo	Documento Número	Decisão	Função	Nova Lotação
Jeremias dos Santos Coqueiro	CCAAB	28/09/2012	Processo	23007.010452/2012-87	Deferido		

Ocorrência: **SOLICITAÇÃO DE ADICIONAL DE NOTURNO**

Nome	Lotação	Vigência/Período	Tipo	Documento Número	Decisão	Função	Nova Lotação
Fabio David Couto	CCAAB		Processo	23007.004520/2012-79	Indeferido		

BOLETIM DE PESSOAL

Ano VI - Nº 146/2012 – 15 de Outubro de 2012

PORTARIA Nº 541

Designar, a servidora Dinalva Melo do Nascimento, Matrícula SIAPE nº32037, Coordenadora do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das universidades Federais – REUNI/UFRB, como representante desta universidade, para colaborar na elaboração do Projeto-Político-Pedagógico e Institucional da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSBA

PORTARIA Nº 549

Designar, o servidor Luiz Carlos de Souza Menezes, Matrícula SIAPE nº1751391, lotado no Centro de Ciências da Saúde, para integrar a comissão Interna de Supervisão – CIS, do plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na qualidade de Coordenador Adjunto, com a finalidade de acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar as ações decorrentes da aplicação das normas previstas do Plano de Carreira dos servidores Técnico-Administrativos desta universidade, em substituição ao servidor Álvaro Rafael Almeida Santos, Matrícula SIAPE nº1757302, em virtude da sua redistribuição para outro órgão.

PORTARIA Nº 553

Homologar a eleição da Câmara de Graduação desta Universidade, realizada no dia 02 de outubro do ano em curso, na qual foram eleitos os professores Meiby Carneiro de Paula Leite, matrícula SIAPE nº1717497 e Alexandre Américo Almassy Júnior, matrícula SIAPE nº1475511, como presidente e Secretário, respectivamente, por um período de 6 (seis) meses.